

REGULAMENTO GRUPO TORIBA & LIVELo

1. A campanha premiará os clientes que comprarem carros novos e seminovos, no período das 00h00min do dia 15/08/2020 até 23h59min do dia 21/08/2020 horário de Brasília.
2. Todo veículo 0km ou seminovo vendidos dentro deste período, o cliente poderá acumular até 100.000 (cem mil) Pontos Livelo conforme tabela de negociação das lojas do Grupo Toriba.
3. Os pontos creditados na conta do cliente terão validade de 24 meses a partir da data de crédito.
4. Os Pontos Livelo serão creditados até o dia 30/11/2020, desde que o número do CPF informado seja válido. O Grupo Toriba e a Livelo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
5. O crédito de Pontos Livelo será realizado no mesmo número CPF daquele realizador da compra (informado no cadastro do parceiro e/ou fluxo de compra), não sendo permitida a doação dos Pontos a terceiros.
6. O cliente pode se tornar participante inelegível aos pontos a serem transferidos pelo Grupo Toriba, de acordo com o regulamento da Livelo, demais regras Livelo e Regulamento da campanha Grupo Toriba-Livelo.
7. Pessoas jurídicas são consideradas inelegíveis pela Livelo como participantes da campanha, não cabendo ao Grupo Toriba qualquer justificativa, sobre essa questão.
8. A campanha não é cumulativa com outras ofertas/campanhas e é válida somente até a sua data final ou enquanto durarem os estoques, aquilo que ocorrer primeiro.